

**ASIA ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DOS  
NEGÓCIOS**

O presente Plano de Contingência e Continuidade de Negócios ("Plano") tem como objetivo definir os procedimentos que deverão ser seguidos pela **ASIA ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("ASIA")**, no caso de contingência, de modo a impedir a descontinuidade operacional por problemas técnicos. Foram estipuladas estratégias e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais da **ASIA** sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

O Plano de Contingência prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento da **ASIA** dentro do contexto de seu negócio.

O Plano de Contingência da **ASIA** identifica duas variáveis para o funcionamento adequado da empresa: Infraestrutura e Processos.

A Infraestrutura engloba todas as variáveis utilizadas para realização dos processos: energia, telecomunicações, informática e sistemas internos. Para cada um dos itens que compõem a infraestrutura existe uma ação a ser tomada.

Já os processos são as atividades realizadas para operar os negócios da **ASIA**. Os processos dependem da infraestrutura toda ou de parte da estrutura em funcionamento. Somente com os processos em andamento pode-se definir que o plano de ação foi bem executado.

## **1. ESTRUTURA OPERACIONAL**

1.1. A **ASIA** é uma gestora de recursos de terceiros, de modo que precisa contar com uma estrutura operacional desenvolvida e preparada para eventuais emergências. O suporte para essa estrutura operacional é um corpo funcional capacitado com áreas de apoio.

## 2. POLÍTICA E PROCEDIMENTOS PARA *BACK-UP*

2.1. Diariamente, sempre às 08:00 e 18:00 horas, todos os arquivos localizados na rede de arquivos da **ASIA** são copiados, de maneira automática, para um *Hard Drive* externo e Datacenter externo (Back-up FULL).

2.2. Os meios de armazenamento são: *on-line* pela Internet, Fita backup e espelhando servidores em um local remoto.

2.3. Pela norma interna, o *back-up* se dará da seguinte forma:

- (i) para a garantia do *back-up* das informações da **ASIA**, estas devem ser armazenadas nos servidores da rede corporativa;
- (ii) não haverá garantia de *back-up* para arquivos armazenados nas estações de trabalho (desktops ou notebooks);
- (iii) o *back-up* Incremental de dados nos servidores da rede corporativa é realizado de forma automatizada e periódico (48 vez(es) por dia a Cada 30 Minutos), de acordo com os procedimentos de *back-up* e *restore* definidos pelo departamento de TI;
- (iv) o *back-up* é armazenado no Storage de *Back-up* local e realizado em local de contingência (*off-site*);
- (v) o *restore* de dados deve ser solicitado ao departamento de TI e será realizado de acordo com os procedimentos específicos do mesmo;
- (vi) as mídias de *back-up* e as cópias de segurança devem ser armazenadas em local apropriado. A cópia de segurança deverá ser armazenada fora da **ASIA**, sendo auditada periodicamente.

(vii) as mídias (suprimentos) serão adquiridas pela **ASIA**, sempre que necessário.

2.4. Verificação e teste de restauração: sempre que possível o *software* de *backup* será configurado para verificar automaticamente o *backup*. A verificação será realizada por meio da comparação do conteúdo da cópia de segurança com os dados no disco.

### 3. EFETIVA CONTINGÊNCIA

3.1. Na impossibilidade de se utilizar o espaço físico do escritório, a **ASIA** poderá continuar a funcionar através de *Home Office*, através de *Notebooks* autorizados, ou ainda, no local de contingência, uma sala comercial na Av. Angélica 1761 São Paulo, localizado próximo à sede, com computadores preparados com Internet rápida fornecida pela Embratel e NET, sistema de cotações online além de telefones e fac-símile.

3.2. A **ASIA** conta com acesso remoto aos seus bancos de dados virtuais disponível a todos os colaboradores autorizados pelo Coordenador de *Compliance Sr. Rony*.

3.3. A **ASIA** possui 3 *notebooks* próprios, devidamente autorizados, e com acesso à Internet móvel para qualquer eventualidade além de 3 formas de conexão com Internet de banda-larga diferente (NET, EMBRATEL e VIVO). A **ASIA** possui sistema de rede sem fio em todos os departamentos.

3.4. O serviço de e-mail da **ASIA** é garantido por parceiro que provém suporte 24/7, serviço de anti spam, anti vírus, recuperação de informação, site de recuperação de desastre e alertas relacionados ao vazamento de informações confidenciais e privilegiadas. A **ASIA** utiliza ainda o Web Mail, que possibilita o acesso remoto de todas as mensagens pelos colaboradores.

3.5. A **ASIA** conta com 2 operadoras de telefone. Em caso de falhas nas linhas telefônicas, os colaboradores da **ASIA** ainda possuem celulares que podem substituir a telefonia fixa.

3.6. As informações do portfólio além de estarem nos sistemas internos da **ASIA** são disponibilizadas diariamente pelo administrador, que também informará qualquer movimentação no passivo dos fundos para adequação do caixa dos fundos.

3.7. Em caso de falha de fornecimento de energia, a **ASIA** possui nobreak para suportar o funcionamento de seus servidores, rede corporativa, telefonia e de outros quatro estações de trabalho (desktops) para a efetiva continuidade dos negócios.

#### **4. ESTRUTURA DE SUPORTE**

4.1. Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência, deverão ser encaminhadas para o local de contingência as pessoas responsáveis pelas funções de: boletagem das operações, de gestão das carteiras, de comunicação com os administradores e Coordenador de *Compliance*.

4.2. O serviço de e-mail da **ASIA** é garantido por dispositivo de segurança FireWall – SonicWall que executa funções de firewall e antivírus no nível do roteador. Além disso, o firewall de software é ativado em cada computador individual na rede de escritório.

4.3. Com seus procedimentos de *back-up* externo e acesso remoto a e-mails, a **ASIA** pode continuar a funcionar mesmo que não possa ter acesso físico ao escritório.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO**

5.1. Deverá ser mantida no local de contingência uma lista com as informações de todos os integrantes da **ASIA**, das corretoras com as quais se realizam negócios, os clientes e os prestadores de serviço contratados.